



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 18, de 06 de novembro de 2020**

**AUXÍLIOS DE INCLUSÃO DIGITAL EM ATENDIMENTO  
ÀS APNP'S (Atividades Pedagógicas não Presenciais)**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, no uso de suas atribuições legais na forma do que dispõe a Lei nº. 11.892/2008, considerando ainda a Lei nº 12.155/2009, o Decreto nº 7.234/2010, o Decreto nº 7.416/2010 e a Resolução 89/2020 que aprovou a criação dos respectivos auxílios, torna público o presente Edital que estabelece as normas e critérios para seleção de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, de cursos presenciais e à distância (EAD), com a finalidade de participação na Política de Assistência Estudantil deste Instituto.

Retificar o item 2.1.4 que passa a ter a seguinte redação:

2.1.4 A prestação de contas de ambos auxílios deve ser obrigatória, conforme critérios estabelecidos no neste Edital.

· Caso adquira um equipamento no valor inferior ao valor concedido, a(o) estudante deverá fazer a devolução do valor restante ao erário, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), devendo, para tanto, solicitar a GRU através de e-mail [cae@gm.ifbaiano.edu.br](mailto:cae@gm.ifbaiano.edu.br). A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da(o) própria(o) estudante maior ou da(o) responsável pela(o) estudante menor, incluindo o seu RG e CPF. (O mesmo informado na inscrição no Questionário OPINA)

Retificar o item 3 que passa a ter a seguinte redação:

### **3 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

3.1 Após o recebimento do recurso financeiro para a contratação de Banda larga (wi-fi) e/ou aquisição ou manutenção de equipamento, o(a) estudante deverá apresentar notas fiscais referentes à contratação, compra ou manutenção do equipamento solicitado, no prazo máximo de 30 dias. Será obrigatória a comprovação da contratação da banda larga, internet fixa (wi-fi), aquisição ou manutenção do equipamento mediante envio de Nota Fiscal digitalizada, emitida com CPF da(o) estudante maior ou da(o) responsável pela(o) discente menor (a(o) mesma(o) informada(o) na inscrição no Questionário OPINA), relativa aos gastos para o e-mail: [cae@gm.ifbaiano.edu.br](mailto:cae@gm.ifbaiano.edu.br). Ao valor da aquisição pode ser incluído o valor do frete, se houver.

Retificar o item 4.2.3 que passa a vigorar com a seguinte redação e desdobramento:

4.2.3 A(o) discente deverá no ato de inscrição no OPINA, anexar foto de documento pessoal que conste foto e CPF.

4.2.3.1 Se selecionada(o), a(o) discente deverá enviar para o e-mail [cae@gm.ifbaiano.edu.br](mailto:cae@gm.ifbaiano.edu.br), no prazo determinado, os seus dados bancários para eventuais pagamentos.

**(VER CRONOGRAMA e TABELA DE VALORES DOS AUXÍLIOS)**

Retificar os itens 6.4.2 e 6.4.4 que passam a vigorar com a seguinte redação:

6.4.2 É de responsabilidade da(o) estudante informar os seus dados bancários, quando a lista de selecionados for divulgada\*, ativar sua conta antes do primeiro pagamento e mantê-la ativa durante o recebimento dos auxílios.

**(VER CRONOGRAMA e TABELA DE VALORES DOS AUXÍLIOS)**

6.4.4 É responsabilidade da(o) estudante respeitar os prazos estabelecidos para o recebimento de valores por meio de Ordem Bancária. Não haverá segundo pagamento de Ordens Bancárias devolvidas por negligência da(o) estudante.

Retificar o cronograma com as seguintes alterações:

## CRONOGRAMA

<b>DATA</b>	<b>AÇÃO</b>
06/11/2020	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL NO SITE OFICIAL E REDES SOCIAIS DO CAMPUS ENVIO DE OFÍCIO DA CLAE PARA A DG SOLICITANDO O EMPENHO DOS RECURSOS PARA OS AUXÍLIOS
09 a 11/11/2020	INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES NO OPINA <a href="http://opinanovo.ifbaiano.edu.br/index.php/826156?lang=pt-BR">http://opinanovo.ifbaiano.edu.br/index.php/826156?lang=pt-BR.</a>
12 a 16/11/2020	ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PELA CLAE
17/11/2020	RESULTADO PRELIMINAR
17 e 18/11/2020	RECURSOS
19/11/2020	ANÁLISE DOS RECURSOS
20/11/2020	RESULTADO DOS RECURSOS
20/11/2020	RESULTADO DOS SELECIONADOS NO SITE OFICIAL E REDES SOCIAIS DO CAMPUS ENVIO DE OFÍCIO À DG SOLICITANDO LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DOS AUXÍLIOS
22 e 23/11/2020	<b>ENVIO DOS DADOS BANCÁRIOS DA(O)S ESTUDANTES SELECIONADA(O)S PARA O E-MAIL DA CAE cae@gm.ifbaiano.edu.br</b>
23/11/2020	<b>ENVIO DAS PLANILHAS DE PAGAMENTO PARA O GABINETE/DAP</b>
<b>A PARTIR DE 30/11/2020</b>	<b>PROVÁVEL PAGAMENTO DOS AUXÍLIOS</b>